

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27  
SUMULA DA ATA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27/05/2022

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação de Política – Canal de Denúncias;
2. Contratação – Auditoria Externa;
3. Proposta de criação de departamento jurídico e cargo de advogado chefe, novo organograma e alteração no estatuto social;
4. Outros Assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovada a Política do Canal de Denúncias conforme minuta apresentada.
2. Discorrido pela Diretora Administrativa Financeira sobre a necessidade de contratação dos serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a contratação conforme Requisição DAFI nº006/2022.
3. Discorrido pelo Diretor-Presidente e Diretora Administrativa Financeira sobre a necessidade de criação do Departamento Jurídico e Cargo de Advogado-Geral sendo apresentando a proposta e dirimindo as dúvidas dos Conselheiros. Considerando que foi solicitado Parecer Jurídico à Procuradoria-Geral do Município e este ainda não foi emitido, a referida Reunião do Conselho de Administração foi suspensa e sua continuidade será realizada em 31/05/2022.
4. Em outros assuntos de interesses da sociedade foram tratados os seguintes temas: a) Apresentado pela Coordenadora da Contabilidade os resultados financeiros referentes a abril/2022. b) Sugerido pelos Conselheiros que a seja providenciado equipamentos para melhorar a qualidade do som das reuniões híbridas.



CONTINUAÇÃO DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DO DIA:

1. Proposta de criação de departamento jurídico e cargo de advogado geral, novo organograma e alteração do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

1. Discorrido pela Diretora Administrativa Financeira e Diretor-Presidente acerca da importância da criação e implementação do setor, frisando que o modelo segue os moldes de outras empresas públicas municipais. Também destacou que a criação do departamento e cargo dará agilidade a empresa, de encontro com o objetivo do projeto Londrina 100% LED. Para adequar e seguir os modelos de outras empresas, a proposta é que esta área jurídica seja alterada para “Departamento Jurídico”, mas mantendo-se ligado à Presidência no organograma. Considerando a emissão do Parecer nº450/2022, da Procuradoria-Geral do Município de Londrina, sendo que consta a recomendação de que a seleção dos profissionais seja feita de forma impessoal mediante concurso público, a proposta da Diretoria também contempla um advogado concursado, sendo que o cargo de Advogado-Geral é para função de confiança, para coordenar as atividades do setor, seguindo-se o modelo das demais empresas públicas do Município. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta do novo organograma, com o objetivo da melhor eficiência e qualidade dos serviços prestados por esta Companhia. Assim, a proposta apresentada pela Diretoria consiste, fundamentalmente, na implantação do departamento jurídico, bem como, criação do cargo de Advogado-Chefe, considerando as alterações solicitadas, o Conselho deliberou por encaminhar a proposta da Diretoria, com ressalvas, para deliberação dos Acionistas.

Marco Antônio Fortunato David  
Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná  
Sob nº 20226145727 em 09/09/2022

Leandro Marcos Raysel Biscaia  
Secretário-Geral

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

